



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1013/2015

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.859, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 29/04/2015 a Sr.^a **LILIAN DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 8.274.676-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 008.752.059-17, ocupante do Cargo de “Professora de Educação Básica” com carga horária de 20 horas semanais, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 005/2015, Lei n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

